



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Rua Lourival de Albuquerque, nº: 130 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone: (0\*\*81) 3542-1907 - Fax: (0\*\*81) 3542-2129

C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26

## LEI N.º 461/2003.

**EMENTA:** *Denomina de Rua Padre Norberto Vehoeven da Silva a atual 1ª Travessa Padre Machado.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, No uso das Atribuições que lhe são conferidas, de Acordo com O Art. 15, § 4º e Art. 36, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, juntamente com a Mesa Diretora, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Padre Norberto Vehoeven a atual Primeira Travessa Padre Machado, localizada no centro de Abreu e Lima.

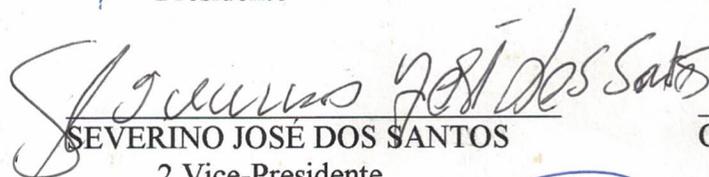
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

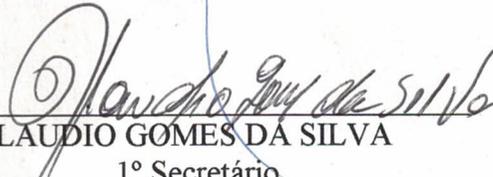
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 02 de abril de 2003.

  
André Santos e Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Abreu e Lima  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ SANTOS E SILVA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO  
1º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS  
2º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO GOMES DA SILVA  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS M. MONTEIRO  
2º Secretário